



## **CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**

**Portaria nº 49, de 05 de setembro de 2011.**

***Custeia passagens aéreas e diárias ao  
Econ. Paulo Henrique Ribeiro Sandroni***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Custear passagens aéreas e 2 (duas) diárias no valor de R\$ 1.062,00 (um mil e sessenta e dois reais) referentes ao deslocamento do Econ. Paulo Henrique Ribeiro Sandroni a fim de participar da Gincana Nacional de Economia conforme disposição do Contrato nº 05/2011 objeto do processo nº 15.079/2011, para acompanhar a utilização do software elaborado para jogo simulador na realização da Gincana Nacional de Economia a ser realizada nos dias 08 a 09 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 05 de setembro de 2011.

**WALDIR PEREIRA GOMES**  
Presidente